

PORTARIA N.º 1067/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 61343/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Psicólogos Peritos Examinadores de Trânsito Karen Regina Niebuhr – CRP 12/00091, Maria Teresa Olinger – CRP 12/04257 e Sharon de Oliveira Medeiros da Silva – CRP 12/08446, para comporem a Junta Psicológica, para reavaliação do candidato Valdeci Antonio Constantino, em Itajaí/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 08 de junho de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**